

Abre crédito especial para construção do boeiro  
da rua Dr. Zacarias.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte Lei:

Art. Iº - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 60.000,00  
(sessenta mil cruzeiros) para complemento das obras com a cons-  
trução do boeiro das águas pluviais que está sendo construído  
na rua Dr. Zacarias.

Art. IIº - Revogam-se as disposições em contrário, en-  
trando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-  
cimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam  
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá, 29 de outu-  
bro de 1.953.



MÁRIO CARNEIRO,

Prefeito Municipal.